

## EDITAL Nº 086/2017

Referente ao Aviso Nº 137/2017, publicado no D.O.E de 04/08/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para **Seleção de alunos regulares para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade (PPGEduC), ofertados pelo Departamento de Educação (DEDC), Campus I da UNEB em Salvador.** Os cursos foram aprovados pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) por meio da Resolução nº 214/1998, publicado no D.O.E de 01 e 02/08/1998, localizados à Rua Silveira Martins, nº 2.555 – Cabula, CEP: 41.195-001, Salvador-Bahia, com vistas ao preenchimento de vagas, conforme disponibilidade docente, para mestrado e doutorado, na Área de Concentração Educação e Contemporaneidade e nas seguintes Linhas de Pesquisa:

- Processos Civilizatórios: Educação, Memória e Pluralidade Cultural.
- Educação, Práxis Pedagógica e Formação do Educador.
- Educação, Gestão e Desenvolvimento Local Sustentável.
- Educação, Currículo e Processos Tecnológicos.

### 1.0. MESTRADO - CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

#### 1.1. INSCRIÇÃO:

1.1.1. As inscrições serão realizadas on line no site [www.ppgeduc.uneb.br](http://www.ppgeduc.uneb.br), no período de **14 a 30 de agosto de 2017**, mediante envio por **Sedex** da documentação relacionada no item 02 deste Edital, em envelope lacrado, para o endereço:

**Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Departamento de Educação (DEDC) – Campus I  
Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade (PPGEDUC)  
Rua Silveira Martins, 2.555, Cabula, Salvador-Ba, CEP: 41.150-000**

1.1.2. O envelope deverá está lacrado e identificado na face externa: contendo o nome do candidato, a linha de Pesquisa escolhida e a categoria acadêmica: **MESTRADO**

1.1.3. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições postadas fora do prazo.

1.1.4. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições ou documentos de forma presencial ou no protocolo da UNEB.

1.1.5. Em hipótese alguma, será devolvido o valor da taxa de inscrição e nem os documentos entregues para inscrição.

1.1.6. Os resultados de cada etapa serão divulgados no site do PPGEduC – [www.ppgeduc.uneb.br](http://www.ppgeduc.uneb.br) – e/ou no mural da Secretaria Acadêmica do PPGEduC.

**1.2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** tem como base a conferência da documentação exigida nesse Edital.

1.2.1. Não serão homologadas inscrições com documentos pendentes.

1.2.2. O resultado da homologação será disponibilizado em **06 de setembro de 2017**, a partir das 16h.

1.2.3. O período para recurso dessa etapa será de **11 a 12 de setembro de 2017**.

1.2.4. O resultado do recurso será disponibilizado no site do PPGEduc – [www.ppgeduc.uneb.br](http://www.ppgeduc.uneb.br) – e/ou no mural da Secretaria Acadêmica do PPGEduc em **15 de setembro de 2017**.

**1.3. PROVA TEMÁTICA:** a ser realizada em **24 de setembro de 2017**, domingo, das 9h às 12h.

1.3.1. **O local de realização das provas será indicado a partir de 20 de setembro de 2017**, no site do PPGEduc – [www.ppgeduc.uneb.br](http://www.ppgeduc.uneb.br) – e/ou no mural da Secretaria Acadêmica do PPGEduc.

1.3.2. O acesso do candidato às salas, onde serão realizadas as provas, dar-se-á somente mediante a apresentação de documento de identificação com foto.

1.3.3. Recomenda-se ao candidato chegar ao local da prova com 30 minutos de antecedência para identificação da sala.

1.3.4. O candidato que não comparecer para a realização da prova, será desclassificado.

1.3.5. O Resultado dessa etapa será publicado no dia **11 de outubro de 2017**, a partir das 16h.

1.3.6. O período para recurso da prova será de **16 a 17 de novembro de 2017**.

1.3.7. O candidato terá que comparecer a Secretaria Acadêmica do PPGEduc para verificar o resultado dos recursos, em **24 de outubro de 2017**.

**1.4. ANÁLISE DO CURRÍCULO, ANTEPROJETO E MEMORIAL:** será realizada pelos professores de cada linha de pesquisa, de acordo com os critérios estabelecidos no barema - anexo IV. **No período de 25 de outubro a 03 de novembro de 2017.**

1.4.1. Somente serão analisados o currículo, anteprojeto e memorial, dos candidatos aprovados na prova escrita.

1.4.2. O resultado dessa etapa será disponibilizado em **08 de novembro de 2017**.

1.4.3. O período para recurso será de **09 e 10 de novembro 2017**.

1.4.4. O candidato terá que comparecer a Secretaria Acadêmica do PPGEduc para verificar o resultado dos recursos, no dia **14 de novembro de 2017**.

**1.5. ENTREVISTA:** ocorrerá, com o candidato, de forma individual, com um grupo de professores da linha de pesquisa, que o candidato optou no ato da inscrição.

1.5.1. **O Período de entrevista será de 20 a 23 de novembro de 2017.**

1.5.2. Será disponibilizada no site do PPGEduc - [www.ppgeduc.uneb.br](http://www.ppgeduc.uneb.br), uma lista prévia contendo o nome dos candidatos aprovados, o dia e o horário da entrevista.

1.5.3. O candidato que não comparecer ou se atrasar para a entrevista, será desclassificado.

1.5.4. A entrevista será efetuada, levando em consideração o descrito no barema – anexo IV.

1.5.5. Serão convocados para a entrevista apenas aqueles candidatos que foram aprovados na análise do currículo, anteprojeto e memorial.

1.5.6. A quantidade de professores a participar da entrevista será definida pela Comissão de Seleção.

1.5.7. O resultado da entrevista será em **24 de novembro de 2017**.

1.5.8. O período para recurso da entrevista será de **27 a 28 de novembro de 2017**.

1.5.9. O candidato terá que comparecer a Secretaria Acadêmica do PPGEduc para verificar o resultado dos recursos no dia **29 de novembro de 2017**.

**1.6. PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:** ocorrerá no período de **05 a 08 de dezembro de 2017**.

- 1.6.1. **Os Candidatos que solicitarem dispensa da prova da língua estrangeira, deverão apresentar documentos comprobatórios de proficiência no período de 30 de novembro e 01 de dezembro de 2017, na Secretaria Acadêmica do PPGEduC.**
- 1.6.2. O resultado da dispensa da prova de proficiência será divulgado no dia **04 de dezembro de 2017**, a partir das 16h.
- 1.6.3. Será indicado no dia **04 de dezembro de 2017**, o dia e local de cada prova, no sítio [www.ppgeduc.uneb.br](http://www.ppgeduc.uneb.br) e/ou no mural do PPGEDUC.
- 1.6.4. As provas de língua estrangeira serão realizadas no período de **05 a 12 de dezembro de 2017**.
- 1.6.5. O candidato aprovado na última etapa (entrevista), que não comparecer para a realização da(s) prova(s) de Língua Estrangeira será desclassificado.
- 1.6.6. A correção da prova de proficiência em língua estrangeira pelos docentes de cada área será no período de **13 a 18 de dezembro de 2017**.
- 1.6.7. O resultado dessa etapa será divulgado no dia **19 de dezembro de 2017**, a partir das 16h, no site: [www.ppgeduc.uneb.br](http://www.ppgeduc.uneb.br) e/ou no mural do PPGEDUC.

## **2.0. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO – MESTRADO**

- 2.1. Ficha de Inscrição preenchida on-line, no sítio [www.ppgeduc.uneb.br](http://www.ppgeduc.uneb.br), com indicação de **01 (um) idioma** (Espanhol, Inglês, Francês ou Italiano) e da Linha de Pesquisa, conforme escolha do candidato. A ficha precisa ser impressa e assinada.
- 2.2. Uma foto 3X4 recente.
- 2.3. Cópia da Carteira de Identidade (sem autenticação).
- 2.4. Cópia do CPF (sem autenticação).
- 2.5. Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do Curso emitido pela instituição, e contendo a data da colação de grau (sem autenticação).
- 2.6. Cópia do Diploma de maior titulação do candidato (sem autenticação).
- 2.7. Comprovante (**original**) do depósito de pagamento da taxa de inscrição. **Banco do Bradesco, Agência 3673-0, Conta Corrente 33496-0, Código FAPES – Fundação de Administração e Pesquisa Econômico-Social, CNPJ: 02.257.655/0001-75.**
- 2.8. Valor da taxa de inscrição para o **MESTRADO – R\$120,00** (cento e vinte reais).
- 2.9. **Dois** cópias do **CURRÍCULO, ANTEPROJETO E MEMORIAL**, sendo (01) uma cópia **impressa**, devidamente encadernada, na ordem indicada neste item, e (01) uma cópia em mídia digital, arquivada em **CD**, contendo um **único arquivo** em PDF na ordem indicada no item.

### **CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO - MESTRADO:**

<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>Inscrição</b>	<b>14 a 30/08/2017</b>
<b>Homologação das inscrições</b>	<b>06/09/2017</b>
<b>Recurso</b>	<b>11 e 12/09/2017</b>

Resultado do recurso	15/09/2017
Prova temática	24/09/2017
Resultado da prova	11/10/2017
Recurso da prova	16 e 17/10/2017
Resultado do recurso	24/10/2017
Análise do currículo lattes/anteprojeto/memorial	25/10 a 03/11/2017
Resultado da análise do currículo lattes/ anteprojeto/ memorial	08/11/2017
Recurso	09 e 10/11/2017
Resultado do recurso	14/11/2017
Entrevista	20 a 23/11/2017
Resultado da entrevista	24/11/2017
Recurso	27 e 28/11/2017
Resultado do recurso	29/11/2017
Apresentação de documentos para dispensa da prova de proficiência em língua estrangeira	30/11 e 01/12/2017
Resultado da solicitação de dispensa da prova de língua estrangeira	04/12/2017
Prova de língua estrangeira	05 a 12/12/2017
Período para avaliação pelos professores das provas de proficiência em língua estrangeira	13 a 18/12/2017
Resultado da prova de língua estrangeira	19/12/2017
Recurso	20 e 21/12/2017
Resultado do recurso	22/01/2018

### 3.0. DOUTORADO - CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

#### 3.1. INSCRIÇÃO:

3.1.1. As inscrições serão realizadas on line no site [www.ppgeduc.uneb.br](http://www.ppgeduc.uneb.br), no período de **04 a 20 de setembro de 2017**, mediante envio por **Sedex** da documentação relacionada no item 04 deste Edital, em envelope lacrado, para o endereço:

**Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Departamento de Educação (DEDC) – Campus I  
Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade (PPGEDUC)  
Rua Silveira Martins, 2.555, Cabula, Salvador-Ba, CEP: 41.150-000**

3.1.2. O envelope deverá está lacrado e identificado na face externa: contendo o nome do candidato, a linha de Pesquisa escolhida e a categoria acadêmica: **DOUTORADO**

3.1.3. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições postadas fora do prazo.

3.1.4. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições ou documentos de forma presencial ou no protocolo da UNEB.

- 3.1.5. Em hipótese alguma, será devolvido o valor da taxa de inscrição e nem os documentos entregues para inscrição.
- 3.1.6. Os resultados de cada etapa serão divulgados no site do PPGEduC – [www.ppgeduc.uneb.br](http://www.ppgeduc.uneb.br) – e/ou no mural da Secretaria Acadêmica do PPGEduC.
- 3.2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** tem como base a conferência da documentação exigida neste Edital.
- 3.2.1. Não serão homologadas inscrições com documentos pendentes.
- 3.2.2. O resultado da homologação será disponibilizado no dia **26 de setembro de 2017**, a partir das 16h.
- 3.2.3. O período para recurso dessa etapa será de **27 a 28 de setembro de 2017**.
- 3.2.4. O resultado do recurso será disponibilizado no site do PPGEduC – [www.ppgeduc.uneb.br](http://www.ppgeduc.uneb.br) – e/ou no mural da Secretaria Acadêmica do PPGEduC no dia **29 de setembro de 2017**, a partir das 16h.
- 3.3. ANÁLISE DO CURRÍCULO, PROJETO E MEMORIAL**, será realizada pelos professores de cada linha de pesquisa, de acordo com os critérios estabelecidos no barema – anexo V, no período de **02 a 19 de outubro de 2017**.
- 3.3.1. Somente serão analisados o currículo, projeto e memorial, dos candidatos homologados.
- 3.3.2. O resultado dessa etapa será disponibilizado no site: [www.ppgeduc.uneb.br](http://www.ppgeduc.uneb.br) e/ou no mural do PPGEduC no dia **24 de outubro de 2017**, a partir das 16h.
- 3.3.3. O período para recurso será do dia **25 a 26 de outubro 2017**.
- 3.3.4. O resultado do recurso será disponibilizado no dia **01 de novembro de 2017**.
- 3.3.5. O candidato terá que comparecer a Secretaria Acadêmica do PPGEduC para verificar o resultado.
- 3.4. ENTREVISTA:** ocorrerá, com o candidato, de forma individual, com um grupo de professores da linha de pesquisa que o candidato optou no ato da inscrição.
- 3.4.1. O período de entrevista será de **06 a 10 de novembro de 2017**.
- 3.4.2. Será disponibilizada no site do PPGEduC - [www.ppgeduc.uneb.br](http://www.ppgeduc.uneb.br), uma lista prévia contendo o nome dos candidatos aprovados, o dia e o horário da entrevista.
- 3.4.3. O candidato que não comparecer ou se atrasar para a entrevista, será desclassificado.
- 3.4.4. A entrevista será efetuada, levando em consideração o descrito no barema – anexo V.
- 3.4.5. Serão convocados para a entrevista apenas aqueles candidatos que foram aprovados na análise do currículo, projeto e memorial.
- 3.4.6. A quantidade de professores a participar da entrevista será definida pela Comissão de Seleção.
- 3.4.7. O resultado da entrevista será no dia **14 de novembro de 2017**.
- 3.4.8. O período para recurso da entrevista será de **20 a 21 de novembro de 2017**.
- 3.4.9. O resultado do recurso será no dia **24 de novembro de 2017**.
- 3.4.10. O candidato terá que comparecer a Secretaria Acadêmica do PPGEduC para verificar o resultado dos recursos.
- 3.5. PROVAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:** ocorrerão no período de **05 a 08 de dezembro de 2017**.

- 3.5.1. **Os candidatos que solicitarem dispensa da prova da língua estrangeira, deverão apresentar documentos comprobatórios de proficiência no período de 30 de novembro e 01 de dezembro de 2017, na Secretaria Acadêmica do PPGEDuC.**
- 3.5.2. O resultado da dispensa da prova de proficiência será divulgado no dia **04 de dezembro de 2017**.
- 3.5.3. Será indicado no dia **04 de dezembro de 2017**, o dia e local de cada prova, no sítio [www.ppgeduc.uneb.br](http://www.ppgeduc.uneb.br) e/ou no mural do PPGEDUC.
- 3.5.4. As provas de língua estrangeira serão realizadas no período de **05 a 12 de dezembro de 2017**.
- 3.5.5. O candidato aprovado na última etapa (entrevista), que não comparecer para a realização da(s) prova(s) de Língua Estrangeira será desclassificado.
- 3.5.6. A correção da prova de proficiência em língua estrangeira pelos docentes de cada área será no período de **13 a 18 de dezembro de 2017**.
- 3.5.7. O resultado dessa etapa será divulgado no dia **19 de dezembro de 2017**, a partir das 16h, no site: [www.ppgeduc.uneb.br](http://www.ppgeduc.uneb.br) e/ou no mural do PPGEDUC.

#### **4.0. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO – DOUTORADO**

- 4.1. Ficha de Inscrição preenchida on-line, no sítio [www.ppgeduc.uneb.br](http://www.ppgeduc.uneb.br), com indicação de **02 (dois) idiomas** (Espanhol, Inglês, Francês ou Italiano) e da Linha de Pesquisa, conforme escolha do candidato. A ficha precisa ser impressa e assinada.
- 4.2. Uma foto 3X4 recente.
- 4.3. Cópia da Carteira de Identidade (sem autenticação).
- 4.4. Cópia do CPF (sem autenticação).
- 4.5. Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do curso emitido pela instituição, e contendo a data da colação de grau (sem autenticação).
- 4.6. Cópia do Diploma de maior titulação do candidato (sem autenticação).
- 4.7. Comprovante (**original**) do depósito de pagamento da taxa de inscrição. **Banco do Bradesco, Agência 3673-0, Conta Corrente 33496-0, Código FAPES – Fundação de Administração e Pesquisa Econômico-Social, CNPJ: 02.257.655/0001-75.**
- 4.8. Valor da taxa de inscrição para o **DOUTORADO – R\$170,00** (cento e setenta reais).
- 4.9. **Dois** cópias do **CURRÍCULO LATTES, PROJETO E MEMORIAL**, sendo (01) uma cópia **impressa**, devidamente encadernada, na ordem indicada neste item, e (01) uma cópia em mídia digital, arquivada em **CD**, contendo um **único arquivo** em PDF na ordem indicada no item.

#### **CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO - DOUTORADO:**

<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>Inscrição</b>	<b>04 a 20/09/2017</b>
<b>Homologação das inscrições</b>	<b>26/09/2017</b>
<b>Recurso</b>	<b>27 e 28/09/2017</b>
<b>Resultado do recurso</b>	<b>29/09/2017</b>
<b>Análise do currículo lattes/anteprojeto/memorial</b>	<b>02/10 a 19/10/2017</b>

Resultado da análise do currículo lattes/ anteprojeto/ memorial	24/10/2017
Recurso	25 e 26/10/2017
Resultado do recurso	01/11/2017
Entrevista	06 a 10/11/2017
Resultado	14/11/2017
Recurso	20 e 21/11/2017
Resultado do recurso	24/11/2017
Apresentação de documentos para dispensa da prova de proficiência em língua estrangeira	30/11 e 01/12/2017
Resultado da solicitação de dispensa da prova de língua estrangeira	04/12/2017
Prova de língua estrangeira	05 a 12/12/2017
Período para avaliação pelos professores das provas de proficiência em língua estrangeira	13 a 18/12/2017
Resultado da prova de língua estrangeira	19/12/2017
Recurso	20 e 21/12/2017
Resultado do recurso	22/01/2018

## 5.0. RESULTADOS FINAIS E MATRÍCULA PARA O MESTRADO E O DOUTORADO

Resultado final da Seleção do PPGEduc 2018, será publicado no dia **29 de novembro de 2017**, no site do PPGEduc – [www.pppeduc.uneb.br](http://www.pppeduc.uneb.br) – e/ou no mural da Secretaria Acadêmica do PPGEduc, juntamente com o calendário de matrícula e relação da documentação correspondente. **(lembramos que, mesmo após o resultado final, o candidato que não comparecer a prova de Língua Estrangeira será desclassificado).**

## 6.0. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Integram este Edital 6 (seis) anexos: **Anexo I** - Orientações Gerais para a Seleção/Mestrado; **Anexo II** - Orientações Gerais para a Seleção /Doutorado; **Anexo III** – Disponibilidade de vagas por linha de Pesquisa para Orientação do Mestrado/Doutorado; **Anexos IV e V** – Bares das Seleções do Mestrado e Doutorado; **Anexo VI** - Barema da Prova de Língua Estrangeira, disponíveis no site do PPGEduc – [www.pppeduc.uneb.br](http://www.pppeduc.uneb.br) – e no mural da Secretaria Acadêmica do PPGEduc, contendo informações complementares aos processos seletivos correspondentes.
- 6.2. A Ficha de Inscrição para os processos seletivos (Mestrado/Doutorado) será disponibilizada pelo site da UNEB – [www.uneb.br](http://www.uneb.br) - e do PPGEduc - [www.pppeduc.uneb.br](http://www.pppeduc.uneb.br) através de sistema de inscrição de aluno regular.
- 6.3. Na face externa dos envelopes constará apenas o nome do candidato, a referência da Linha de Pesquisa e a categoria acadêmica (Mestrado ou Doutorado).

- 6.4. No caso de Diploma obtido em Instituição Estrangeira, o título deverá estar devidamente revalidado no Brasil.
- 6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção/PPGEduC.
- 6.6. Os recursos poderão ser realizados na Secretaria Acadêmica do PPGEduC, ou pelo email [selecaoppeduc@gmail.com](mailto:selecaoppeduc@gmail.com).
- 6.7. O preenchimento das vagas obedecerá aos critérios da ampla concorrência previstos neste Edital, não sendo admitida a matrícula de candidato que não se enquadrar nos termos do item 14 dos anexos I e II, ou seja, não obter a nota mínima necessária à classificação.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 03 de agosto de 2017.

**José Bites de Carvalho**  
Reitor



## ANEXO I - DO EDITAL N° 086/2017

### ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A SELEÇÃO - MESTRADO

1 – O processo de seleção para o mestrado é realizado em etapas, conforme item 1 – MESTRADO - CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO, do Edital, acima referido.

2 - A entrega de documentos mencionados aos Itens 2.0 do Edital será realizada via sedex para o endereço: Universidade do Estado da Bahia (UNEB) - Campus I: Rua Silveira Martins, 2555 – Cabula, Salvador-Bahia – 1º andar do Prédio da Pós-Graduação - Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade (PPGEduC).

3 - A documentação para a inscrição do candidato deve estar organizada, devendo ser observada a ordem indicada no Item 2 do Edital.

4 - O candidato deve escolher apenas uma Linha de Pesquisa, dentre as seguintes:

- Processos Civilizatórios: Educação, Memória e Pluralidade Cultural.

- Educação, Práxis Pedagógica e Formação do Educador

- Educação, Gestão e Desenvolvimento Local Sustentável

- Educação, Currículo e Processos Tecnológicos.

5 – O Anteprojeto apresentado pelo candidato deverá manter correspondência com a Linha de Pesquisa escolhida.

6 - A ausência de indicação de Linha de Pesquisa e/ou do Idioma implicará na anulação da inscrição.

7 - Inscrições com pendência de documentos serão automaticamente excluídas do processo de seleção.

8 - Os recursos poderão ser realizados na Secretaria Acadêmica do PPGEduC, ou pelo email [selecaoppeduc@gmail.com](mailto:selecaoppeduc@gmail.com).

9 - Documentos comprobatórios poderão ser solicitados pela Comissão de Seleção.

10 - O candidato poderá consultar o site [www.pppeduc.uneb.br](http://www.pppeduc.uneb.br), no qual constam documentos e publicações que poderão subsidiar a escolha da Linha de Pesquisa, Grupos de Pesquisa e estudos sobre a temática Educação e Contemporaneidade.

11 - Todas as etapas são eliminatórias (com exceção da etapa correspondente à Língua Estrangeira).

12- O candidato para ser dispensado da prova de proficiência em Língua Estrangeira deverá entrar com o requerimento na Secretaria Acadêmica do Programa (PPGEduC), anexando atestado de proficiência com aprovação e/ou certificado com carga horária mínima de 60h, emitido por instituição autorizado e reconhecida. O atestado e/ou certificado deverá ter sido emitido nos últimos três anos.

13 - Na prova de língua estrangeira será permitido o uso de dicionário, mas não será permitido o empréstimo do dicionário entre candidatos, durante a realização da mesma.

14 - A nota mínima de corte é 7,0 (sete), a qual será referência para classificação em cada etapa e aplicada para todos os candidatos;

15 - A UNEB, através do PPGEduc, disponibilizará vagas para negros e índios, conforme Resolução do CONSU n.º 468/2007 (D.O.E. de 16.08.2007), e o PPGEduc reservará 50% das vagas para docentes da UNEB, observado o disposto no item anterior.

16 - A UNEB, através do PPGEduc, disponibilizará 10% a mais do total das vagas para estrangeiros não residentes no Brasil, observado o disposto no item 13 deste edital, aos quais serão exigidos apresentação de documento que ateste proficiência em Língua Portuguesa emitido por universidade ou instituição reconhecida nacional ou internacionalmente ou realização de prova de Língua Portuguesa, em data a ser divulgada no site do PPGEduc – [www.ppgeduc.uneb.br](http://www.ppgeduc.uneb.br) – e no mural da Secretaria Acadêmica do PPGEduc.

17 - Os nomes dos candidatos aprovados, a cada etapa, serão divulgados por Linha de pesquisa.

18 - A seleção observa a disponibilidade de vagas do quadro docente do PPGEduc, conforme orientações do Documento de Área da CAPES.

19 - O Programa dispõe de número limitado de bolsas de estudo, as quais serão alocadas segundo as normas estabelecidas pelas agências de fomento e pela Comissão de Seleção de Bolsista-PPGEduc/Uneb, conforme disponibilidade existente.

20 - Não haverá ressarcimento da taxa de inscrição.

21 - Os documentos entregues para a seleção não serão devolvidos.

22 – O candidato deverá observar as seguintes especificações técnicas e acadêmicas, conforme etapas do processo de seleção para o mestrado:

a) **Homologação:** resultado do processo de conferência da documentação para inscrição. Serão homologadas apenas as inscrições com documentação completa.

b) **Prova Temática:** prova escrita, dissertativa, relativa ao tema Educação e Contemporaneidade articulado à Linha de Pesquisa de opção do candidato. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas, sem qualquer tipo de consulta. A análise da prova observará: desenvolvimento do eixo temático da Linha de Pesquisa, reflexão crítica sobre a relação Educação e Contemporaneidade e domínio de linguagem escrita.

c) **Currículo Lattes atualizado:** a ser preenchido conforme site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br).

d) **Memorial:** texto de 5(cinco) a 10(dez) páginas, contendo reflexão sobre a experiência profissional e /ou produção acadêmica do candidato com ênfase nos percursos e trajetórias de vida-formação, em articulação com a sua proposta de investigação e com a Linha de Pesquisa escolhida.

e) **Anteprojeto:** com um máximo de 10 (dez) páginas (incluídas capa, texto e referência), observadas as normas de elaboração de trabalhos acadêmicos/ABNT e contemplados os itens: (1) Justificativa, (2) Problema (3) Objetivos (4) Fundamentos Teóricos e Metodológicos.

f) **Entrevista:** realizada de forma coletiva, por Banca constituída por professores das respectivas Linhas de Pesquisa, versando sobre o perfil acadêmico do candidato, seu conhecimento acerca do tema do anteprojeto, coerência com as diretrizes temáticas da Linha de

Pesquisa, desempenho profissional e disponibilidade comprovada de tempo para dedicação ao Programa.

g) **Prova de Língua Estrangeira:** visa demonstrar, através da compreensão de textos relativos à educação, a habilidade de compreensão na leitura de língua estrangeira. Serão dispensados da prova, candidatos que apresentem certificado de proficiência de língua estrangeira, desde que expedido nos últimos 3 (três anos) e emitido por (1) instituição reconhecida nacional ou internacionalmente; (2) Pró-Reitoria de Extensão da UNEB; (3) Programa de Pós-Graduação da UNEB ou outra Universidade.

23 – O candidato terá 48h após a divulgação dos resultados para entrar com recurso.

## ANEXO II DO EDITAL Nº 086/2017

### ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A SELEÇÃO / DOUTORADO

1 – O processo de seleção para o doutorado é realizado em etapas, conforme Item 3 – CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO DOUTORADO, do Edital acima referido.

2 - A entrega de documentos mencionados aos Itens 4.0 do Edital deverá ser realizada por Sedex, no seguinte endereço: Universidade do Estado da Bahia (UNEB) - Campus I: Rua Silveira Martins, 2.555 – Cabula, Salvador-Bahia – 1º andar do Prédio da Pós-Graduação - Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade (PPGEduC).

3 - A documentação para a inscrição do candidato deve estar organizada, devendo ser observada a ordem indicada no Item 4 do Edital.

4 - O candidato deve escolher apenas uma Linha de Pesquisa, dentre as seguintes:

- Processos Civilizatórios: Educação, Memória e Pluralidade Cultural.

- Educação, Práxis Pedagógica e Formação do Educador

- Educação, Gestão e Desenvolvimento Local Sustentável

- Educação, Currículo e Processos Tecnológicos.

5 – O Projeto apresentado pelo candidato deverá manter correspondência com a Linha de Pesquisa escolhida.

6 - A ausência de indicação de Linha de Pesquisa e/ou do(s) Idioma(s) implicará na anulação da inscrição.

7 - Inscrições com pendência de documento serão automaticamente excluídas do processo de seleção.

8 - Os recursos poderão ser realizados na Secretaria Acadêmica do PPGEduC, ou pelo email [selecaoppeduc@gmail.com](mailto:selecaoppeduc@gmail.com).

9 - Documentos comprobatórios, gravados em CD, poderão ser solicitados pela Comissão de Seleção.

10 - O candidato poderá consultar o site [www.ppgeduc.uneb.br](http://www.ppgeduc.uneb.br), no qual constará, documentos e publicações que poderão subsidiar a escolha da Linha de Pesquisa, Grupos de Pesquisa e estudos sobre a temática Educação e Contemporaneidade.

11 – Todas as etapas são eliminatórias (com exceção da etapa correspondente à Língua Estrangeira).

12- O candidato para ser dispensado da prova de proficiência em língua estrangeira deverá entrar com o requerimento na Secretaria Acadêmica do Programa (PPGEduC), anexando atestado de proficiência com aprovação e/ou certificado com carga horária mínima de 60h, emitido por instituição autorizado e reconhecida. O atestado e/ou certificado deverá ter sido emitido nos últimos três anos.

13 – Na prova de língua estrangeira será permitido o uso de dicionário, mas não será permitido o empréstimo do dicionário entre candidatos, durante a realização da prova.

14 - A nota mínima de corte é 7,0 (sete), a qual será referência para classificação em cada etapa e aplicada para todos os candidatos;

15 - A UNEB, através do PPGEduc, disponibilizará vagas para negros e índios, conforme Resolução do CONSU n.º 468/2007 (D.O.E. de 16.08.2007), e o PPGEduc reservará 50% das vagas para docentes da UNEB, observado o disposto no item anterior.

16 - A UNEB, através do PPGEduc, disponibilizará 10% a mais do total das vagas para estrangeiros não residentes no Brasil, observado o disposto no item 12 deste Edital, aos quais serão exigidos apresentação de documento que ateste proficiência em Língua Portuguesa emitida por universidade ou instituição reconhecida nacional ou internacionalmente ou realização de prova de Língua Portuguesa em data a ser divulgada no site do PPGEduc – [www.ppgeduc.uneb.br](http://www.ppgeduc.uneb.br) – e no mural da Secretaria Acadêmica do PPGEduc.

17 - Os nomes dos candidatos aprovados, a cada etapa, serão divulgados por Linha de Pesquisa.

18 - A seleção observa a disponibilidade de vagas do quadro docente do PPGEduc, conforme orientações do Documento de Área da CAPES.

19 – O Programa dispõe de número limitado de bolsas de estudo, as quais serão alocadas segundo as normas estabelecidas pelas agências do fomento e pela Comissão de Seleção de Bolsista-PPGEduc/UNEB, conforme disponibilidade existente.

20 - Não haverá ressarcimento da taxa de inscrição.

21 - Os documentos entregues para a seleção não serão devolvidos.

22 – O candidato deverá observar as seguintes especificações técnicas e acadêmicas, conforme etapas do processo de seleção para o doutorado:

a) **Homologação:** resultado do processo de conferência da documentação para inscrição. Serão homologadas apenas as inscrições com documentação completa.

b) **Currículo Lattes atualizado:** a ser preenchido conforme site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)

c) **Memorial:** texto de 5 (cinco) a 10 (dez) páginas, contendo reflexão sobre a experiência profissional e /ou produção acadêmica do candidato com ênfase nos percursos e trajetórias de vida-formação, em articulação com a proposta de investigação e com a Linha de Pesquisa escolhida.

d) **Projeto:** em até 15 (quinze) páginas (incluídas capa, texto e referência), observadas as normas de elaboração de trabalhos acadêmicos/ABNT e contemplados os itens: (1) Justificativa, (2) Objetivos, (3) Problema ou Pergunta da Pesquisa, (4) Fundamentação teórica-conceitual, e (5) Metodologia.

e) **Entrevista:** realizada de forma individual, por Banca constituída por professores das respectivas Linhas de Pesquisa, versando sobre o perfil acadêmico do candidato, seu conhecimento acerca do projeto de pesquisa, coerência com as diretrizes temáticas da Linha de Pesquisa, desempenho profissional e disponibilidade comprovada de tempo para dedicação ao Programa.

f) **Prova de Língua Estrangeira:** visa demonstrar, através da compreensão de textos em educação, a habilidade de compreensão na leitura de língua(s) estrangeira(s). Serão dispensados da prova, candidatos que apresentem certificado de proficiência de língua estrangeira, desde que expedido nos

últimos 3 (três) anos e emitido por (1) instituição reconhecida nacional ou internacionalmente; (2) Pró-Reitoria de Extensão da UNEB; (3) Programa de Pós-Graduação da UNEB ou outra Universidade.

23 – O candidato terá 48h após a divulgação dos resultados para entrar com recurso.

**ANEXO III DO EDITAL N° 086/2017**

**DISPONIBILIDADE DE VAGAS POR LINHAS DE PESQUISAS PARA  
ORIENTAÇÃO DO MESTRADO/DOCTORADO**

<b>Linhas</b>	<b>Nível</b>		<b>Vagas</b>
	<b>M</b>	<b>D</b>	
LPq I - Processos Civilizatórios: Educação, Memória e Pluralidade Cultural	15	6	21
LPq 2 - Educação, Práxis Pedagógica e Formação do Educador	13	6	19
LPq 3 - Educação, Gestão e Desenvolvimento Local Sustentável	7	7	14
LPq 4 - Educação, Currículo e Processos Tecnológicos	9	3	12
<b>Total</b>	<b>44</b>	<b>22</b>	<b>66</b>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E  
CONTEMPORANEIDADE



**ANEXO IV - BAREMA SELEÇÃO DO MESTRADO**

Linha \_\_\_\_\_

**SELEÇÃO ALUNO REGULAR – 2018**

I ETAPA  
PROVA ESCRITA

Código do Candidato: \_\_\_\_\_

Nota: \_\_\_\_\_

PROVA	PONTOS	NOTA		
		AVALIADORES		
		01	02	03
Desempenho linguístico: estilo de linguagem/ organização textual / adequação gramatical	1,5			
Textos coerentes com as questões da prova	3,0			
Articula as questões com a linha de pesquisa	3,0			
Capacidade de argumentação e síntese	1,5			
Uso de referências pertinentes e atualizadas	1,0			
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>			

II ETAPA

BAREMA

MEMORIAL, CURRÍCULO LATTES e ANTEPROJETO

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

1. MEMORIAL	PONTOS	NOTA		
		AVALIADORES		
		01	02	03
Desempenho linguístico: Estilo de linguagem / organização textual / adequação gramatical	Máximo de 2,5			
Articulação da Formação Acadêmica e Trajetória Profissional com a Linha de Pesquisa	Máximo de 2,5			



Articulação da Formação Acadêmica e Trajetória Profissional com a Proposta de Pesquisa	Máximo de 2,5			
Demonstração de qualidades pessoais favoráveis à pós-graduação	Máximo de 2,5			
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>			

2. CURRÍCULO LATTES	PONTOS	NOTA		
		AVALIADORES		
	0 a 10	01	02	03
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	Máximo de 4,0			
Graduação	1,0			
Especialização	1,0			
Mestrado	1,0			
Iniciação científica / participação comprovada em projetos de pesquisa	0,5			
Aluno Especial em cursos de Pós-Graduação – Stricto Sensu	0,5			
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	Máximo de 2,5			
Professor (com exercício docente comprovado)	2,0			
Cargo Administrativo na área de Educação	0,5			
<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA</b> Fará jus à pontuação máxima o candidato que apresentar pelo menos 5 (cinco) das produções científicas, quais sejam: publicação de artigos, capítulos de livros, livros, trabalhos completos em anais, elaboração de monografia, publicação de resenha.	Máximo de 2,5			
<b>PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA</b> Fará jus à pontuação máxima o candidato que apresentar pelo menos 5 (cinco) produções, quais sejam: apresentação de comunicações em eventos, colóquios, realização de palestras, coordenação de mesas, organização de eventos, produção de material didático, relatório de pesquisa.	Máximo de 1,0			
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>			

3. ANTEPROJETO	PONTOS	NOTA		
		AVALIADORES		
	0 a 10	01	02	03
Desempenho linguístico: Estilo de linguagem / organização textual / adequação gramatical	2,5			
Definição do problema: foco, relevância, originalidade e objetividade.	1,5			
Objetivos: clareza, coerência, exequibilidade e aderência à linha de pesquisa	2,5			
Referencial Teórico: atualidade, coerência e consistência com a problemática apresentada	1,5			
Perspectivas metodológicas: clareza e adequação, com ênfase na delimitação da abordagem, método, técnica de coleta de dados, perspectiva de análise	1,5			
Referências: observância às normas da ABNT	0,5			
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>			

			PONTOS
1.	MEMORIAL (peso 2)	(0 a 10) x 2	
2.	CURRÍCULO LATTES (peso 4)	(0 a 10) x 4	
3.	ANTEPROJETO (peso 4)	(0 a 10) x 4	

MÉDIA PONDERADA		
-----------------	--	--

III ETAPA  
ENTREVISTA

ENTREVISTA	NOTA	AVALIADORES			MÉDIA
	0 a 10	01	02	03	
Perfil acadêmico do candidato	2,0				
Conhecimento acerca do anteprojeto de pesquisa	2,0				
Coerência com a Área de Concentração do Programa e com as diretrizes temáticas da Linha de Pesquisa	2,0				
Desempenho profissional conforme Currículo <i>Lattes</i>	2,0				
Disponibilidade de tempo para dedicação ao curso	2,0				

AVALIADORES:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E  
CONTEMPORANEIDADE



**ANEXO V - BAREMA SELEÇÃO DO DOUTORADO**

Linha \_\_\_\_\_

**SELEÇÃO ALUNO REGULAR – 2018**

**I ETAPA**

**MEMORIAL, CURRÍCULO LATTES e PROJETO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_

1. MEMORIAL	PONTOS	NOTA		
		AVALIADORES		
	0 a 10	01	02	03
Desempenho linguístico: Estilo de linguagem / organização textual / adequação gramatical	Máximo de 2,5			
Articulação da Formação Acadêmica e Trajetória Profissional com a Linha de Pesquisa	Máximo de 2,5			
Articulação da Formação Acadêmica e Trajetória Profissional com a Proposta de Pesquisa	Máximo de 2,5			
Demonstração de qualidades pessoais favoráveis à pós-graduação	Máximo de 2,5			
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>			

2. CURRÍCULO LATTES	PONTOS	NOTA		
		AVALIADORES		
	0 a 10	01	02	03
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>Máximo de 4,0</b>			
Graduação	1,0			
Especialização	1,0			
Mestrado	1,0			
Iniciação científica / participação comprovada em projetos de pesquisa	0,5			
Aluno Especial em cursos de Pós-Graduação – Stricto Sensu	0,5			
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>Máximo de 2,5</b>			
Professor (com exercício docente comprovado)	2,0			
Cargo Administrativo na área de Educação.	0,5			

<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA</b> Fará jus à pontuação máxima o candidato que apresentar pelo menos 5 (cinco) das produções científicas, quais sejam: publicação de artigos em revistas qualificadas da área, capítulos de livros, livros, trabalhos completos em anais, elaboração de monografia, publicação de resenha)	Máximo de 2,5			
<b>PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA</b> Fará jus à pontuação máxima o candidato que apresentar pelo menos 5 (cinco) das produções, quais sejam: apresentação de comunicações em eventos, colóquios, realização de palestras, coordenação de mesas, organização de eventos, produção de material didático, relatório de pesquisa	Máximo de 1,0			
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>			

3. PROJETO	PONTOS	NOTA		
		AVALIADORES		
	0 a 10	01	02	03
Desempenho linguístico: Estilo de linguagem / organização textual / adequação gramatical.	2,5			
Definição do problema: foco, relevância, originalidade e objetividade.	1,5			
Objetivos: clareza, coerência, exequibilidade e aderência à linha de pesquisa.	2,5			
Referencial Teórico: atualidade, coerência e consistência com a problemática apresentada.	1,5			
Perspectivas metodológicas: clareza e adequação, com ênfase na delimitação da abordagem, método, técnica de coleta de dados, perspectiva de análise.	1,5			
Referências: observância às normas da ABNT.	0,5			
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>			

			PONTOS
1.	MEMORIAL (peso 2)	(0 a 10) x 2	
2.	CURRICULO <i>LATTES</i> (peso 4)	(0 a 10) x 4	
3.	PROJETO (peso 4)	(0 a 10) x 4	
	MÉDIA PONDERADA		

## II ETAPA ENTREVISTA

ENTREVISTA	NOTA	AVALIADORES			MÉDIA
		0 a 10	01	02	
Perfil acadêmico do candidato.	2,0				
Conhecimento acerca do projeto de pesquisa.	2,0				
Coerência com a Área de Concentração do Programa e com as diretrizes temáticas da Linha de Pesquisa.	2,0				
Desempenho profissional conforme Currículo Lattes.	2,0				
Disponibilidade de tempo para dedicação ao curso.	2,0				

AVALIADORES:				



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E  
CONTEMPORANEIDADE



**ANEXO VI - BAREMA DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA**

**SELEÇÃO ALUNO REGULAR MESTRADO/DOUTORADO – 2018**

BAREMA

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_ Nota: \_\_\_\_\_

PROVA	PONTOS	AVALIAÇÃO	
Compreensão do texto	2,5		
Desempenho linguístico: estilo de linguagem / organização textual / adequação gramatical	2,5		
Coerência com as questões da prova	2,0		
Capacidade de argumentação e síntese	2,0		
Limite de linhas indicadas	1,0		
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>		